



OBJETO: aquisição de material de consumo

[illegible][illegible]

ÍNDICE DO PROCESSO - DISPENSA

- 1 – TERMO DE ABERTURA
- 2 – REQUISIÇÃO
- 3 – PESQUISAS DE PREÇOS
- 4 – PROJETO BÁSICO
- 5 – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
- 6 – CONSULTA AO SICAF
- 7 – CONSULTA AO CEIS
- 8 – CONSULTA AO TCU
- 9 – CONSULTA AO CNJ
- 12 – NOTA DE CRÉDITO
- 13 – NOTA DE EMPENHO
- 14 – TERMO DE ENCERRAMENTO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**



TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____

Em conformidade com disposto no art. 17 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, autuo nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.002597/2023-40, referente ao processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, em prol deste Estabelecimento de Ensino, cujas necessidades, estimativas e justificativas estão definidas no Projeto Básico e no despacho do Ordenador de Despesas constante da Requisição nº 36, anexo ao processo.

Manaus-AM, 23 de março de 2023.


JEAN CARLOS GOMES DOS SANTOS – 2º TEN
Chefe da SALC/CMM



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS



Requisição nº 36– Almoz
EB: 64255.002597/2023-40

Manaus, AM, 23 de março de 2023.

Do Encarregado do Setor de Material

Ao Chefe da Divisão Administrativo do CMM

Assunto: aquisição de material

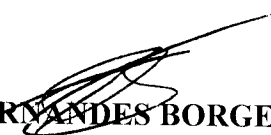
1. Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a Vossa Senhoria providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo relacionado para atender necessidade alimentar dos carneiros deste Colégio Militar de Manaus, utilizando-se para tal fim a modalidade dispensa de licitação.

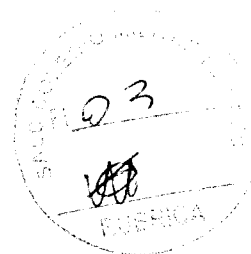
Item	Catmat	Descrição	Und	Qtde
1	233635	Ração ovino , suplemento alimentar animal, tipo: vitamínico e mineral, ingredientes: vitaminas a, d3, e _e_, sulfato de cobre, de ferro, aplicação: bovino, bufalino, caprino e ovino .	Und	50


VAGNER FERREIRA SANTOS – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material

Despacho do Fiscal Administrativo do CMM:

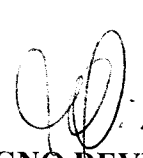
Reconheço a necessidade da aquisição do material e concordo com o prosseguimento do processo.


FABIO FERNANDES BORGES – Cap
Chefe da Divisão Administrativa do CMM



DESPACHO DO OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos, para atender a solicitação contida na Requisição nº 36 - Almox, de 23 de março de 2023.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC/CMM) adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor, e inicie os procedimentos para a aquisição do material.
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos do PI _____.
4. A contratação está alinhada com o Objetivo Estratégico Organizacional “Prover apoio logístico para atender todas as necessidades do CMM”.

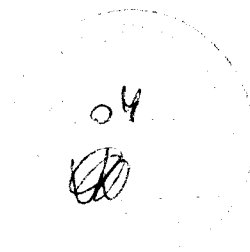

ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM

PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 64255.002597/2023-40

OBJETO: aquisição de material de consumo



1. OBJETO

1.1 O objeto deste Projeto Básico consiste na aquisição de material de consumo para atender a necessidade melhorar a alimentação dos carneiros deste Colégio Militar de Manaus-CMM.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a Requisição nº 36 - Almox, que solicita a aquisição de material permanente para atender necessidade do Contingente e no suporte das caixas de som para as formaturas deste Colégio Militar de Manaus-CMM.

2.2 A aquisição de material mencionado pelas suas especificações e preços estimados, será efetuada através da modalidade dispensa de licitação, tendo em vista a urgência da demanda, e o custo para aquisição ser relativamente baixo, inviabilizando a realização de processo licitatório em razão da desproporção dos custos deste em relação ao objeto pretendido.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A aquisição do objeto deste Projeto Básico tem amparo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

3.2 A Nota de Empenho de despesa terá força de contrato, conforme prevê o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

4. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

4.1 A especificação e a quantidade estimada do material encontram-se detalhadas no quadro abaixo:

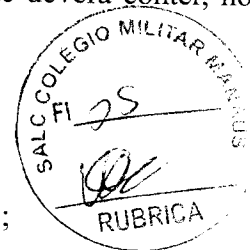
ITEM	UND	QTDE	OBJETO
01	Und	30	Ração ovino, dosagem máxima cálcio 1,50 per dosagem mínima extrato etéreo 2 per, dosagem mínima fósforo 0,50 per, dosagem máxima matéria fibrosa 20 per, dosagem máxima matéria mineral 13 per, dosagem mínima proteína 14 per, dosagem máxima umidade 13 per, aplicação suplementação e alimentação de ovinos.
02	Und	10	Sal mineral, aplicação ovinos, dosagem componentes fósforo mínimo de 80 g/kg, ácido cítrico a 2%,mag.
03	Und	20	Suplemento alimentar animal, vermífugo, ingredientes ca, p, na,mg,s,co,fe,i,mn,se,zn e f, aplicação p/ ovinos, aspecto físico pó, características adicionais pronto p/ uso.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A proposta deverá ser apresentada em planilha discriminativa, que deverá conter, no mínimo:

- 5.1.1 – detalhamento do objeto;
- 5.1.2 – as quantidades;
- 5.1.3 – valores unitários e totais por unidade;
- 5.1.4 – prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;
- 5.1.5 – prazo para entrega dos materiais;
- 5.1.6 – dados bancários, tais como Banco, número da conta corrente e agência da contratada;
- 5.1.7 – garantia do objeto, contra defeitos de fabricação a contar da data de entrega;

5.2 Nos preços já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste instrumento.



6. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

6.1 A empresa vencedora deverá entregar o produto no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do envio da Nota de empenho.

6.2 O material deverá ser entregue no seguinte endereço: Colégio Militar de Manaus, R. José Clemente, 157 - Centro, Manaus - AM, 69010-070.

6.3 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e neste Projeto Básico.

7. CUSTO ESTIMADO

7.1 A contratação do objeto deste Projeto Básico tem o custo estimado de R\$ 10.192,00 (dez mil e cento e noventa e dois reais).

7.2 O custo estimado foi obtido através de realização de pesquisa de mercado junto a fornecedores dos materiais/serviços, conforme documentos juntados nos autos.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Colégio:

- _____.

9. PAGAMENTO

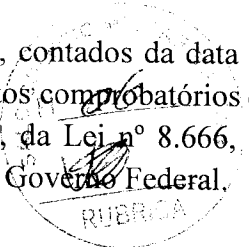
9.1 O pagamento somente será efetuado mediante entrega do material, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, discriminada de acordo com a Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, após conferência, atesto e aceite do responsável pelo recebimento do material, indicado pela CONTRATANTE.

9.2 A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.

9.3 A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

9.4 O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, por meio de ordem bancária conforme banco indicado.

9.5 O prazo para pagamento da nota fiscal é de até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante a disponibilização e repasse de recursos financeiros pelo Governo Federal.



10. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10.1 A Contratada deverá entregar o produto dentro do prazo fixado, em conformidade com: as especificações exigidas e constantes no Projeto Básico e a proposta de preços apresentada pela empresa.

10.2 Entregar fielmente o objeto contratado no prazo estipulado.

10.3 Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vierem a ocorrer na execução do serviço e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

10.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a avença firmada sem prévia e expressa anuência da Contratante;

10.5 Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar a entrega do produto, objeto desta contratação, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

11.2 Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto.

11.3 Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva fatura, após comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual.

11.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

11.5 Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Pela inexecução total ou parcial do pactuado, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções previstas no art. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento), calculado sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, na entrega dos materiais, caracterizando

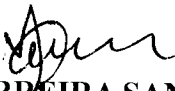
inexecução parcial;

- e) Multa compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, no caso de inexecução total do contrato;
- d) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o CMM, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento.

Manaus-AM, 23 de março de 2023.

Elaborado por:


VAGNER FERREIRA SANTOS – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material

De acordo:


ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tratam os autos do processo administrativo com vistas à aquisição de material de consumo, para melhoria da alimentação dos carneiros deste Colégio Militar de Manaus-CMM.

Cumprindo as determinações do Estatuto das Licitações e Contratos, lei 8.666/93, realizou-se pesquisa de mercado, cotando preços anexados aos autos, tendo a contratação o valor estimado total de R\$ 10.192,00 (dez mil e cento e noventa e dois reais).

Em prosseguimento, insta observar que há disponibilidade orçamentária conforme informação orçamentária presente no Projeto Básico, de modo a fazer frente aos custos oriundos da contratação almejada pela Administração.

Sendo assim, considerando que o preço ofertado está abaixo do limite previsto no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e que a Administração deve primar pelo cumprimento do princípio da continuidade do serviço público, devendo agir de ofício sempre que a situação apresentada no caso concreto possa trazer prejuízos diretos ao patrimônio público e, indiretamente, ao usuário do serviço, e;

Considerando ainda que o princípio constitucional da eficiência, esculpido no *Caput* do artigo 37 da Carta Magna de 1988, tem aplicabilidade imediata e deve ser um norte em qualquer ação/atividade do gestor público;

Autorizo a dispensa de licitação com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade imperiosa de tal contratação para a Administração, e o permissivo legal.

Manaus-AM, 23 de março de 2023.

ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM

A FERREIRA SANTOS EIRELI
CNPJ: 17.462.950/0001-30
RUA RIO CURIAL Nº 68 – SÃO JOSÉ OPERÁRIO

98
\$

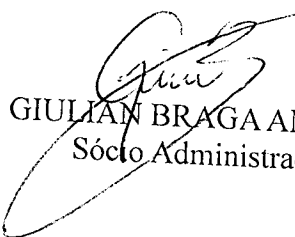
PROPOSTA COMERCIAL

Ao Colégio Militar de Manaus

Item	Descrição	Quant	Valor unitário	Valor total
1	Ração ovino , dosagem máxima cálcio 1,50 per, dosagem mínima extrato etéreo 2 per, dosagem mínima fósforo 0,50 per, dosagem máxima matéria fibrosa 20 per, dosagem máxima matéria mineral 13 per, dosagem mínima proteína 14 per, dosagem máxima umidade 13 per, aplicação suplementação e alimentação de ovinos .	50	R\$ 203,84	R\$ 10.192,00
TOTAL				R\$ 10.192,00

1. Validade da Proposta: 30 dias.
2. Declaramos que, no preço acima ofertado, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes etc, bem como, as isenções tributárias previstas em lei.
3. Declaramos que a proposta atende a todas as condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos.
4. Dados Bancários: Banco: INTER Agência: 0001 C/C: 6830355-6
5. Contato pelo telefone (92) 98610-9957.

Manaus-AM, 23 de março de 2023.


GIULIAN BRAGA AMORIM
Sócio Administrador

PEREIRA EMPREENDIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL

PEREIRA EMPREENDIMENTO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL

C.N.P.J: 84.457.639/0001-90 • IE: 04.124.122-3 • IM: 6287101

End.: Rua Padre Agostinho Caballero Martin, nº 286 • Bairro Santo Antonio.

CEP: 69.035-090 • Manaus/AM

Fones: Escritório: +55 (92) 3625-4822 / Loja: +55 (92) 3625-2181

E-mail: ap.pereira@terra.com.br

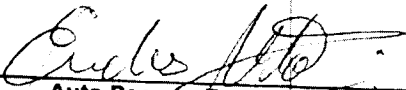
PROPOSTA DE PREÇOS



AO: COLEGIO MILITAR DE MANAUS – TEN VAGNER- ALMOXARIFADO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Ração, aplicação ovinos.	Saco 25 kg	50	R\$ 205,00	R\$ 10.250,00
Total					R\$ 10.250,00

1. Declaramos que a validade da nossa proposta será de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
2. Declaramos que a proposta atende a todas as condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos.
3. O prazo de conclusão do serviço objeto da presente proposta é de no máximo 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato.
4. Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 104, nº 003.00.000.753-8, Agência 1043, e o nosso telefone para contato é (92) 3625-2181
5. Validade da Proposta 90 dias a conta dele;

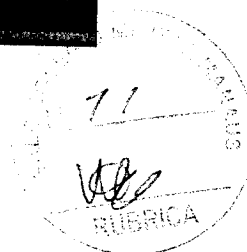
Manaus, AM, 23 de março de 2023.


Auto Peças e Ferragens Pereira LTDA

84.457.639/0001-90
AUTO PEÇAS E FERRAGENS PEREIRA LTDA.
Rua Padre Agostinho C. Martin, N° 286
Santo Antonio
CEP 69035 - 090
MANAUS AM



CASA DO CAMPO AGROPECUARIA LTDA
CNPJ 19.650.424/0001-20



Orçamento para o Colégio Militar de Manaus

Item	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor total
1	Ração ovino, suplementação e alimentação de ovinos.	50	R\$ 210,00	R\$ 10.500,00
TOTAL				R\$ 10.500,00

1. Validade da Proposta: 30 dias.
2. Declaramos que, no preço acima ofertado, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes etc, bem como, as isenções tributárias previstas em lei.

Ariquemes-RO, 23 de março de 2023.

EDSON ALVES FERREIRA
Edson Alves Ferreira
Representante legal

Avenida Capitao Silvio, 3385
SETOR 01 ARIQUEMES – RO CEP: 76870-020

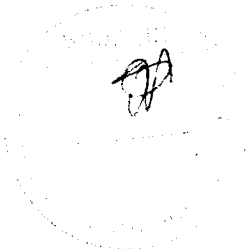


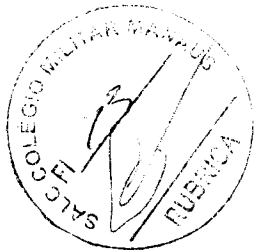
Relatório de Pesquisa de Preço

MÉDIA MEDIANA

239.37 252.00

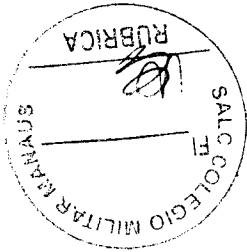
UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
153166	00031	15/08/22	15/08/22	15/08/23	Material	233635	SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL, TIPO: VITAMÍNICO E MINERAL, INGREDIENTES: VITAMINAS A, D3, E _E_, SULFATO DE COBRE, DE FERRO, APLICAÇÃO: BOVINO, BUFALINO, CAPRINO E OVINO	SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL, TIPO VITAMÍNICO E MINERAL, INGREDIENTES VITAMINAS A, D3, E _E_, SULFATO DE COBRE, DE FERR O, APLICAÇÃO BOVINO, BUFALINO, CAPRINO E OVINO					
	00014/2022												
158149	00015	14/06/22	04/07/22	04/07/23	Material	233635	SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL, TIPO: VITAMÍNICO E MINERAL, INGREDIENTES: VITAMINAS A, D3, E _E_, SULFATO DE COBRE, DE FERRO, APLICAÇÃO: BOVINO, BUFALINO, CAPRINO E OVINO	SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL, TIPO VITAMÍNICO E MINERAL, INGREDIENTES VITAMINAS A, D3, E _E_, SULFATO DE COBRE, DE FERR O, APLICAÇÃO BOVINO, BUFALINO, CAPRINO E OVINO	TORTUGA	SACO 25,00 KG	06921660000191	CE	250,0000
	00010/2022												
	Edital												





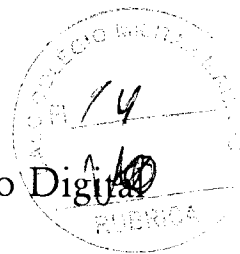
UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
158149	00016	14/06/22	04/07/22	04/07/23	Material	233635	SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL, TIPO: VITAMÍNICO E MINERAL, INGREDIENTES: VITAMINAS A, D3, E, E, Sulfato de COBRE, DE FERRO, APLICAÇÃO: BOVINO, BUFALINO, CAPRINO E OVINO	SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL, TIPO VITAMÍNICO E VITAMÍNICO E MINERAL, INGREDIENTES VITAMINAS A, D3, E, E, Sulfato de COBRE, DE FERR O, APLICAÇÃO BOVINO, BUFALINO, CAPRINO E OVINO	TORTUGA	SACO 25,00 KG	11163447000106	MG	273,4900
158149	00017	14/06/22	04/07/22	04/07/23	Material	474493	SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL, TIPO: ADITIVO NUTRICIONAL, INGREDIENTES: MELAÇO DE CANA, APLICAÇÃO: BOVINOS, AVES, SUÍNOS, OVINOS, PEIXES E CAPRINOS, ASPECTO FÍSICO: PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 97% DE MATÉRIA SECA, LIVRE DE FERMENTAÇÃO E BACTÉ	SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL, TIPO ADITIVO NUTRICIONAL, INGREDIENTES MELAÇO DE CANA, APLICAÇÃO BOVINOS, AVES, SUÍNOS, OVINOS, PEIXES E CAPRINOS, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 97% DE MATÉRIA SECA, LIVRE DE FERMENTAÇÃO E BACT É	INDUMEL	SACO 25,00 KG	11163447000106	MG	254,0000

00010/2022
Edital





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.462.950/0001-30 DUNS®: 943500248
Razão Social: A FERREIRA SANTOS LTDA
Nome Fantasia: A.F. MANAGER
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/04/2023
FGTS	Validade:	11/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/04/2023
Receita Municipal	Validade:	19/06/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2022 (*)

Emitido em: 27/03/2023 16:54

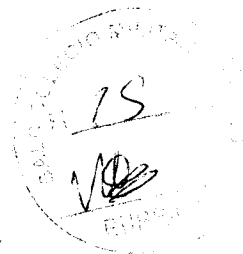
CPF: 099.249.637-33 Nome: LUIZ CESAR CARVALHO DA SILVA

Ass: _____ 1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/03/2023 16:56:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A FERREIRA SANTOS LTDA**
CNPJ: **17.462.950/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus



CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006719604

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 26/03/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

A FERREIRA SANTOS LTDA, vinculado ao CNPJ: 17.462.950/0001-30. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

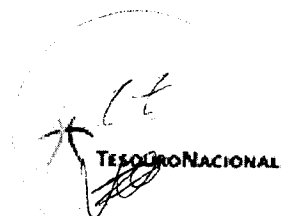
Manaus, segunda-feira, 27 de março de 2023.

PEDIDO Nº: 0006719604





Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 27/03/2023 16:56:23

Usuário: 09924963733

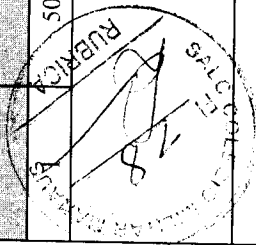
Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 17462950	Título: A FERREIRA SANTOS LTDA	Situação Adimplente	Total de Registros Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:	0
Código	Credor	Data/Hora de Inclusão		

* Registros incluídos há até 30 dias.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

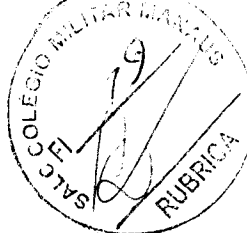
ITEM	QUANT.	UNID.	CÓDIGO (CATMAT/ CATSER)	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO/SERVIÇO	EMPRESA 1 PREÇO UNITÁRIO (R\$)	EMPRESA 2 PREÇO UNITÁRIO (R\$)	EMPRESA 3 PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO
	50	Saco 25 kg	233635/474493	RAÇÃO OVINO, SUPLEMENTAÇÃO.	Valor R\$ 250,00	Valor R\$ 254,00	Valor R\$ 273,49	Valor unitário obtido R\$ 259,16
VALOR TOTAL								
Doze mil e novecentos e cinquenta e oito reais								R\$ 12.958,00



Vagner
VAGNER PERREIRA SANTOS - 1º TEN
 Encarregado do Setor de Material



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 24/05/2023 12:21

Usuário: ***.249.637-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissor

Código	Nome	Moeda
160013	COLEGIO MILITAR DE MANAUS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.298.174/0001-36	RUA JOSE CLEMENTE, 157 CENTRO	69010-070
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3633-3555/3048

Ano	Tipo	Número
2023	NE	72

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171446	1000000000	339030	160503	C5ENEASCOMI

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/03/2023	Global	64255002597202340	0,0000	10.192,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
17.462.950/0001-30	A FERREIRA SANTOS LTDA	69086-634
Endereço	UF	Telefone
RIO BRANCO 68 SAO JOSE OPERARIO	AM	
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

2023NC000276-DECEX(160503),DE 23 JAN 23-D.L 20/23-UGG 160013-CMM-339030-06 (ALIMENTOS PARA ANIMAIS),
CONF DIEX REQ 36-ALMOX, DE 23 MAR 23.OEO PROVER O APOIO LOGÍSTICO PARA ATENDER TODAS AS
NECESSIDADES DO CMM.

Local da Entrega

RUA JOSÉ CLEMENTE, 157 - CENTRO, MANAUS - AM, 69010-070 - COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Informação Complementar

16001306000202023 - UASG Minuta: 160013

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/03/2023 17:35:44	Alteração



Data e hora da consulta: 24/05/2023 12:21

Usuário: ***.249.637-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

10.192,00

Subelemento 06 - ALIMENTOS PARA ANIMAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL, TIPO VITAMÍNICO E MINERAL, INGREDIENTES VITAMINASA, D3, E "E", SULFATO DE COBRE, DE FERR O, APLICAÇÃO BOVINO, BUFALINO, CAPRINO E OVINO	10.192,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/03/2023	Inclusão	50,00000	203,8400	10.192,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ALEXANDRE MAGNO DEVERA PEREIRA

***.880.647-**

28/03/2023 17:35:44

Responsável pela Nota de Empenho

LUIZ CESAR CARVALHO DA SILVA

***.249.637-**

27/03/2023 19:39:41

Nota de Crédito Nº 2023NC000276 da UG 160013

NÚMERO	2023NC000276
USUARIO	079.201.637-81
TERMINAL USUARIO	AWVN4108
DATA DA TRANSACAO	23/01/23
HORA DA TRANSACAO	15:47
UG DO OPERADOR	160503
EMISSAO	23/01/23
UG FAVORECIDA	160013
GESTAO FAVORECIDA	1
OP CAMBIAL	0.0000
TEXTO DA OBSERVACAO	ATENDE DSP COM PRESTAÇÃO DE ENSINO ASSITENCIAL AOS COLEGIO MILITARES REF SIPO /23 - PRAZO EMP : 29ABR23 PD:DEPA
MES LANÇAMENTO	JANEIRO
QT LANÇAMENTO	30
NR ORIGINAL	
SISTEMA ORIGEM	
NR TRANSFERENCIA	

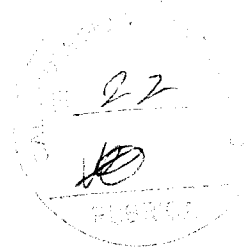


DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2023NC000276

LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171446	1000000000	339015	160503	C5ENEASCOMI	3.606,62
2	300063	1	171446	1000000000	339033	160503	C5ENEASCOMI	10.000,00
3	300063	1	171446	1000000000	339030	160503	C5ENEASCOMI	115.000,00
4	300063	1	171446	1000000000	339031	160503	C5ENEASCOMI	1.066,20
5	300063	1	171446	1000000000	339039	160503	C5ENEASCOMI	20.000,00



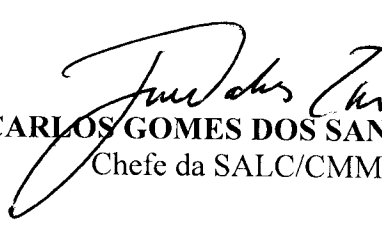
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS



TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____ – COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Em conformidade com disposto no art. 18 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, encerro nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.002597/2023-40, referente ao processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, para este Estabelecimento de Ensino.


JEAN CARLOS GOMES DOS SANTOS – 2º TEN
Chefe da SALC/CMM